



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 16 / 2025  
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
<b>Unidade Gestora:</b>	Coordenadoria de Serviços Gerais	<b>Unidade Demandante:</b>	Seção de Serviços Administrativos
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b>	Luís Maciel Malves da Silva Coordenador de Serviços Gerais	<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>	Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe de Seção
<b>E-mail:</b>	csg@tre-ms.jus.br	<b>E-mail:</b>	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
<b>Telefone:</b>	2107-7211	<b>Telefone:</b>	2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>	
<b>Necessidade:</b> Fornecimento de transporte, na modalidade aérea, a magistradas (os), servidoras (es) e colaboradoras (es) da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, quando da participação em eventos em outras unidades da Federação. <b>Justificativa:</b> O contrato vigente expirará em 10/06/2025, sem possibilidade de prorrogação, sendo necessária nova contratação para continuidade dos serviços.	
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>	
<b>Objeto:</b> Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva e cotação/emissão de seguro de assistência em viagens internacionais, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação. <b>Quantidade:</b> 150 passagens emitidas (trechos de ida e volta) <b>Prazo de execução:</b> 12 meses <b>Vigência:</b> 11/06/2025 a 10/06/2026	
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</b>	
<b>( X ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b> <b>( X ) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b> <b>( ) Promoção da Sustentabilidade</b> <b>( ) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	<b>( ) Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</b> <b>( ) Fortalecimento do Processo Eleitoral</b> <b>( ) Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</b>

<b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento de transporte aéreo a magistradas (os), servidoras (es) e colaboradoras (es).</li> </ul>	
<b>5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:</b>	<b>11/06/2025</b>
<b>6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM - vide processo SEI! n.º 0010722-73.2024.6.12.8000, evento: 1796996</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	
<b>7. Valor estimado ou Valor atualizado</b>	<b>R\$: 450.000,00</b>
<b>8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato</b>	
<b>Integrante Demandante:</b> JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA <b>Integrante Demandante Substituto:</b> TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS	<b>Fiscal do Contrato:</b> JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA <b>Fiscal Substituto do Contrato:</b> TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
<b>9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)</b>	
<b>Unidade Técnica:</b> Seção de Serviços Administrativos	
<b>10. Somente quando</b> a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
<b>Integrante Técnico:</b> JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA <b>Integrante Técnico Substituto:</b> LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS	
<b>11.</b>	
<p>&lt;assinado eletronicamente&gt;  Lucinaldo Barbosa dos Santos  Chefe da Seção de Serviços Administrativos  Responsável pela Unidade Demandante</p> <p>&lt;assinado eletronicamente&gt;  Luís Maciel Malves da Silva  Coordenador de Serviços Gerais  Responsável pela Unidade Gestora</p>	



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador**, em 06/02/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS**,  
**Chefe de Seção**, em 06/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-  
ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1813962** e o código CRC **FE18AF5B**.



0000953-07.2025.6.12.8000

1813962v2